



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ

Autos n.º 0005013-30.2016.8.16.0185

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Empo, Keron e Stone\6 - RMA\2025\02

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato por seu sócio administrador, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em que figuram como requerentes **EMPO – EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, KERON EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E STONE COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, todas já qualificadas anteriormente e em conjunto denominadas “**GRUPO EMPO**”, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) de fevereiro/2025, doc. 01 em anexo.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 30 de maio de 2025.


Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425


Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781


Erik Koubik Junior
OAB/PR 65.313



 **Brazilio Bacellar,**
Shirai ADVOGADOS



RMA – Fevereiro/2025



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8EL 5VY5D 48XRG 5H4V3



ÍNDICE

	INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURAS SOCIETÁRIA DA EMPRESAS	3		FATURAMENTO	6
	INFORMAÇÕES GERAIS	4		POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL	8
	DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS RECUPERANDAS	4		ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO	20
	CHECKLIST DE DOCUMENTOS	4		OBSERVAÇÕES GERAIS	22
	CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	4		RELAÇÃO DE CREDORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	23
	EVOLUÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS	5		PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS	25
	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	6		CONSIDERAÇÕES FINAIS	26





INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

3

Razão Social	EMPO Empresa Curitibana de Saneamento e Construção Civil Ltda.					
CNPJ	76.024.876/0001-30					
Endereço	Rua Euclides da Cunha, 431 - Vargem Grande					
Cidade	Pinhais / PR - CEP 83.321-050					
Código de Atividades	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias					
Início das Atividades	03/11/2005					
Administradores	Enio Cunha Junior					
	Nome do Sócio	Sócio	Administrador	Nº de Quotas	%	Valor Total
	Aidir da Luz Cunha	49-Sócio-Administrador		9.360.000	72,00	9.360.000,00
	Echo Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Eron Cunha	2.600.000	20,00	2.600.000,00
	E.E. Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Enio Cunha Junior	1.040.000	8,00	1.040.000,00
	Total			13.000.000	100,00	13.000.000,00

Razão Social	Keron Empresa de Construções e Saneamento Ltda.					
CNPJ	76.999.085/0001-25					
Endereço	Rua Henrique Coelho Neto, 332					
Cidade	Pinhais - PR - CEP 83.321-030					
Código de Atividades	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias					
Início das Atividades	28/08/2004					
Administradores	Eron Cunha e Enio Cunha Junior					
	Nome do Sócio	Sócio	Administrador	Nº de Quotas	%	Valor Total
	Echo Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Eron Cunha	159.600	56%	159.600,00
	E.E. Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Enio Cunha Junior	125.400	44%	125.400,00
	Total			285.000	100%	285.000,00

Razão Social	STONE Comércio Pavimentação e Indústria Ltda.					
CNPJ	02.832.906/0001-06					
Endereço	Rodovia BR 116 - KM 60 nº 100					
Cidade	Campinha Grande do Sul - PR - CEP 83.430-0000					
Código de Atividades	08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado					
Início das Atividades	23/04/2005					
Administradores	Enio Cunha Junior					
	Nome do Sócio	Sócio	Administrador	Nº de Quotas	%	Valor Total
	Aidir da Luz Cunha	49-Sócio-Administrador		226.800	72,00	226.800,00
	Echo Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Eron Cunha	63.000	20,00	63.000,00
	E.E. Participações Societárias Ltda.	22-Sócio	Enio Cunha Junior	25.200	8,00	25.200,00
	Total			315.000	100,00	315.000,00



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8EL 5VY5D 48XRG 5H4V3



INFORMAÇÕES GERAIS



DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS EMPRESAS

De acordo com o inicialmente solicitado e não obstante o considerável atraso, as Recuperandas encaminharam os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.



CHEKLIST DE DOCUMENTOS

Período: fevereiro/2025

✓	Relação das unidades/filiais discriminando a situação de cada uma delas;
✓	Faturamento por unidade/filial;
✓	Faturamento por Tipo de Produto e por Mercado;
✓	Capacidade produtiva e ociosa (de cada unidade)
✗	Evolução dos Estoques Mensais e dos últimos dois anos;
✓	Relação credores sujeitos e não sujeitos à Recuperação Judicial, apontando inclusive o passivo tributário;
✓	Balancete Sintético Nível 3 deste mês;
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês;
✓	Livro Razão deste mês;
✓	Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês;
✗	Extratos Bancários deste mês; (parcial - enviou apenas extrato de uma das contas da CEF)
✓	Quadro de funcionários e evolução deste mês;
✓	Balanço Patrimonial Sintetico devidamente assinado deste mês;
✓	Demonstração Resultado Sintetico devidamente assinada deste mês;
✓	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (metodo direto) deste mês;
✗	Resumo da Folha de Pagamento deste mês;
✗	Cópia da Declarações e Recibos de entrega: FGTS Digital, Conectividade Social e E-social;
*	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês;
✓	Relatório Mensal - Recuperanda Judicial

Legenda:

- ✓ Documentos entregues pela recuperanda
- ✗ Documentos não entregues
- * Documentos não solicitados ainda



CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio da documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que as Recuperandas encaminharam documentos minimamente pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.

Ainda, esta AJ informa que os números das análises serão apresentados de forma consolidada, pois apesar de cada empresa ter personalidade jurídica própria, todas compartilham da mesma administração e atuam em conjunto, de forma integrada, visando o benefício mútuo tanto econômico como financeiro.

Eventuais situações que, a critério da AJ mereçam destaque serão apresentadas de forma individualizada a fim de elucidar melhor a situação da empresa específica.

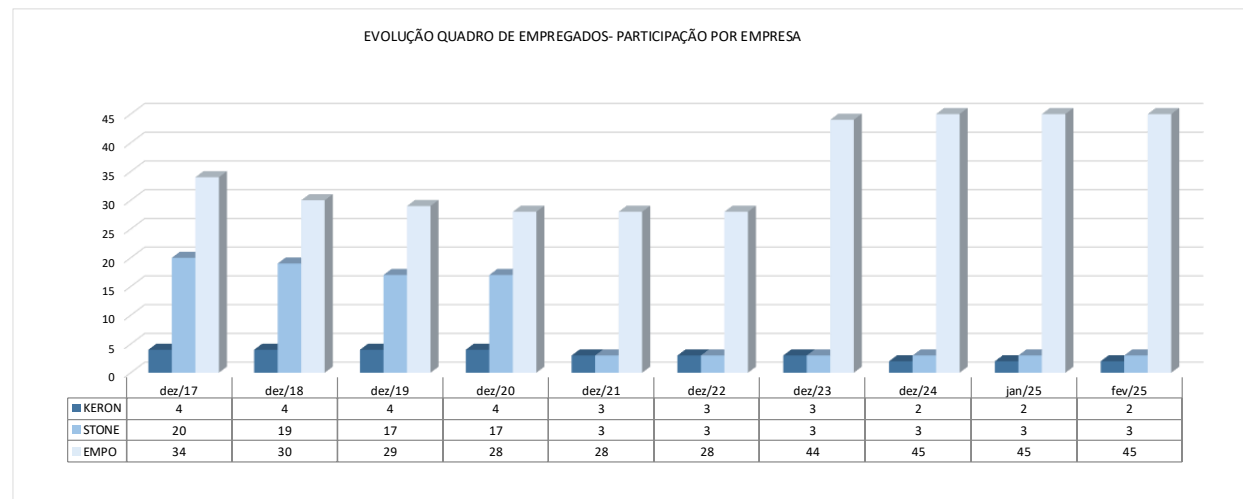




INFORMAÇÕES GERAIS



EVOLUÇÃO QUADRO DE EMPREGADOS



A AJ ainda está aguardando esclarecimentos adicionais solicitados às Recuperandas sobre os setores e funções dos atuais empregados, bem como os comprovantes de entrega das obrigações acessórias junto ao INSS.



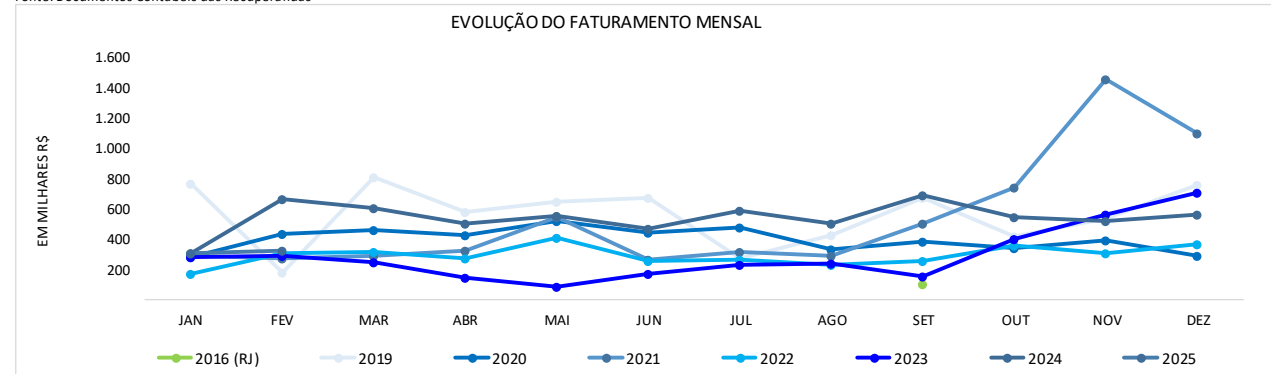


INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



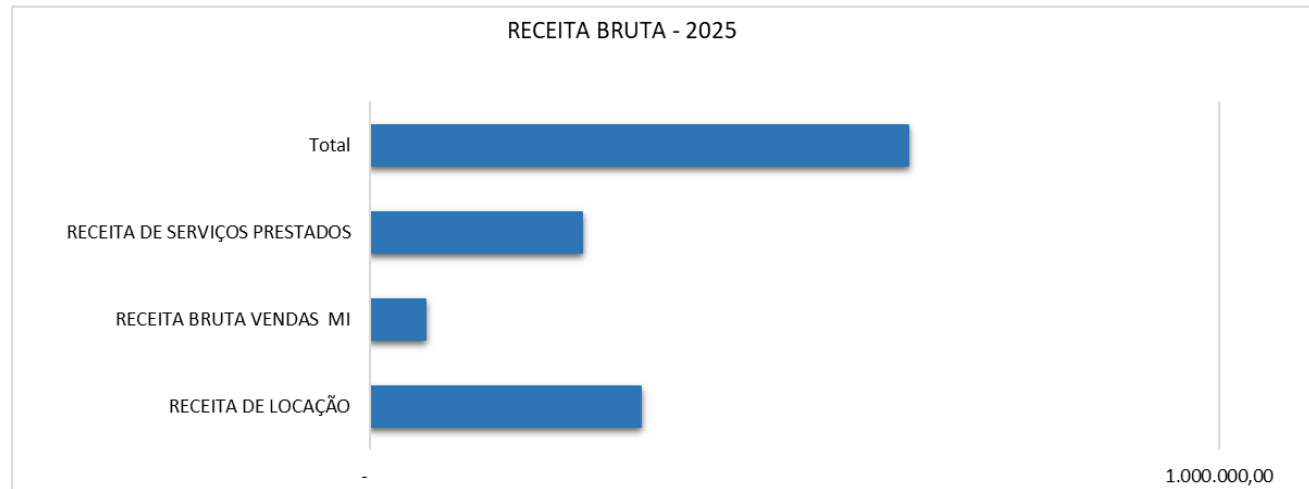
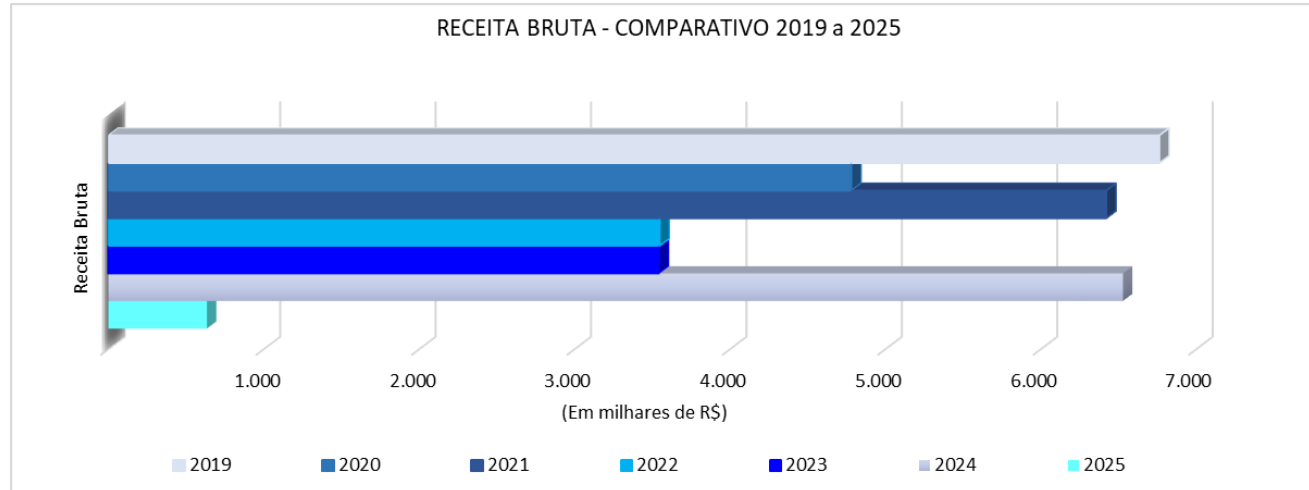
FATURAMENTO DO GRUPO (em milhares de R\$)													
Ano/Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2016 (RJ)									103				
2019	767	181	811	583	649	679	272	430	671	419	540	761	6.763
2020	282	433	463	427	520	444	475	331	387	340	390	289	4.781
2021	290	276	291	330	548	265	321	295	504	747	1.459	1.096	6.422
2022	176	310	314	279	413	258	265	233	259	361	308	373	3.548
2023	285	292	252	144	87	177	236	240	154	399	564	712	3.542
2024	306	667	604	507	556	468	589	508	692	547	518	565	6.529
2025	312	323											635

Fonte: Documentos Contábeis das Recuperandas





INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

ATIVO

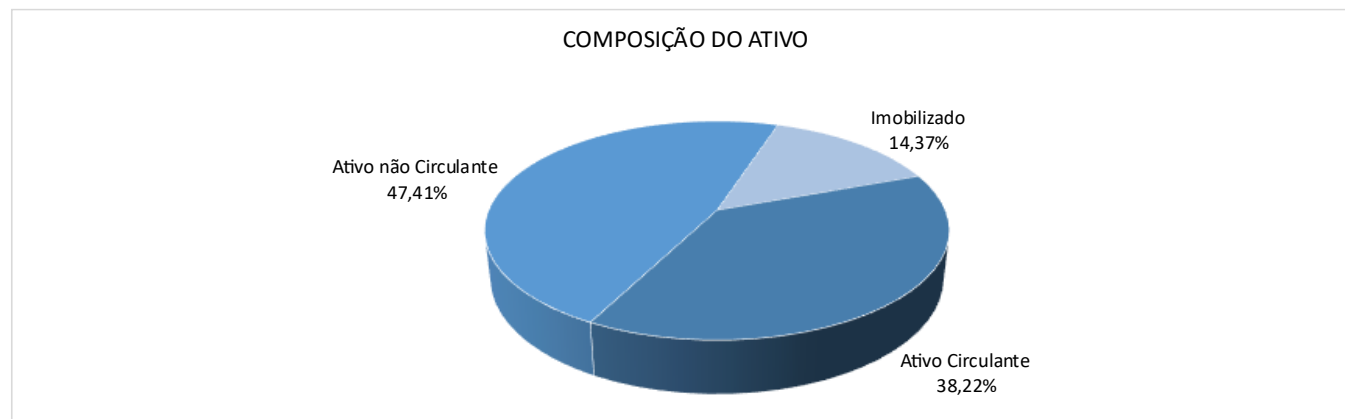
POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL – ATIVO

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pelas devedoras aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pelas Recuperandas e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores

Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Destarte, no ativo, conforme o demonstrativo contábil apresentado, verificou-se a seguinte situação:





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

ATIVO

EMPO ATIVO	ACUMULADO AGOSTO/2016	ACUMULADO		Fevereiro/2025 (em milhares de Reais)			ACUMULADO		
		Janeiro/2025 (em milhares de Reais)	AV	KERON	STONE	EMPO	Fevereiro/2025 (em milhares de Reais)	AV	AH % (mês anterior)
CAIXA E BANCO	63.734,70	2	0,00%	0	0	2	2	0,00%	0,00%
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	58.191,07	34	0,02%			34	34	0,02%	0,00%
CLIENTES	7.720.284,22	6.379	3,97%			6.501	6.501	4,04%	1,91%
ADIANTAMENTOS	22.750.621,61	4.817	3,00%		300	4.517	4.817	3,00%	0,00%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	2.456.054,73	2.254	1,40%			2.254	2.254	1,40%	0,00%
ESTOQUES	55.937.610,78	40.074	24,93%		32.439	7.569	40.008	24,88%	-0,17%
IMPOSTOS A RECUPERAR	9.749.280,80	7.852	4,88%	1.360	797	5.690	7.848	4,88%	-0,06%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	34.996,46	-	0,00%				-	0,00%	0,00%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	98.770.774,37	61.413	38,20%	1.360	33.536	26.568	61.464	38,22%	0,08%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	5.135.841,80	1.449	0,90%	10	81	1.359	1.450	0,90%	0,02%
IMPOSTOS DIFERIDOS	279.611,62	232	0,14%	227			227	0,14%	-2,17%
PRECATÓRIO	-	0	0,00%				0	0,00%	0,00%
MÚTUO EMPRESAS GRUPO	-	43.390	26,99%		86	43.312	43.398	26,99%	0,00%
CONTRATOS / ARBITRAGEM - CM	26.898.958,22	31.067	19,32%			31.067	31.067	19,32%	0,00%
INVESTIMENTOS	-	102	0,06%			102	102	0,06%	0,00%
IMOBILIZADO	64.149.503,85	60.002	37,32%	341	24.871	34.790	60.002	37,31%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 37.837.690,77	-37.372	-23,25%	-341	-24.666	-12.367	-37.374	-23,24%	0,00%
BENS INTANGÍVEIS	-	481	0,30%		6	476	481	0,30%	0,00%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.626.224,72	99.352	61,80%	237	378	98.738	99.354	61,78%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	157.396.999,09	160.765	100,00%	1.598	33.914	125.306	160.818	100,00%	0,03%

Fonte: Relatórios Contábeis das Recuperandas

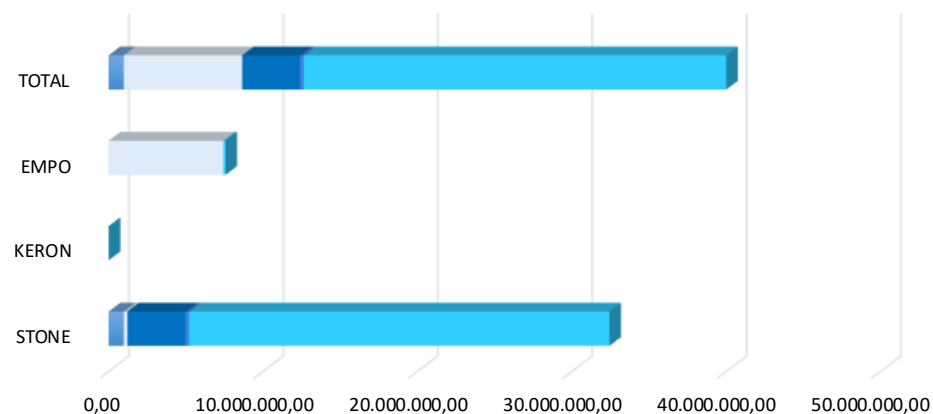




POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

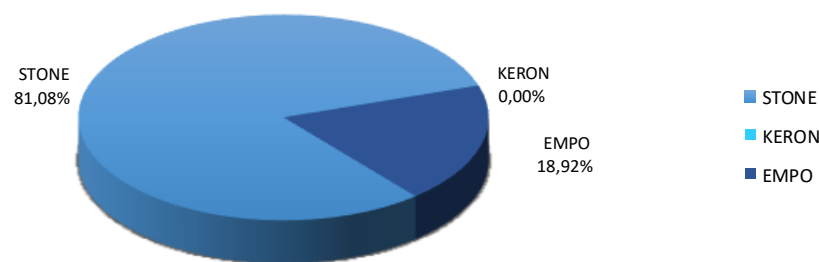
ATIVO

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE POR RECUPERANDA



	STONE	KERON	EMPO	TOTAL
Almoxarifado	975.842,09	-	-	975.842,09
Material Secundário	245.733,65	-	7.429.177,27	7.674.910,92
Materias Primas	3.745.697,37	-	-	3.745.697,37
Produtos Acabados	246.899,86	-	-	246.899,86
Estoque de Pedras/Jazida	27.224.493,09	-	140.285,43	27.364.778,52

ESTOQUE - PARTICIPAÇÕES POR RECUPERANDA

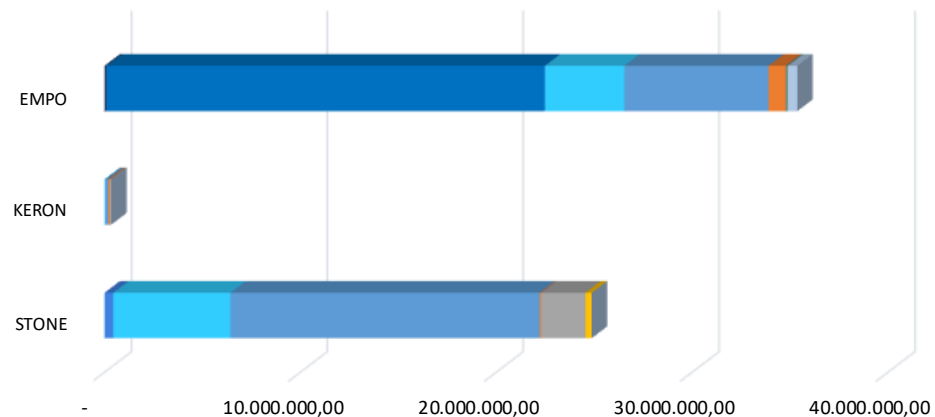




POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

ATIVO

COMPOSIÇÃO ATIVO PERMANENTE / IMOBILIZADO



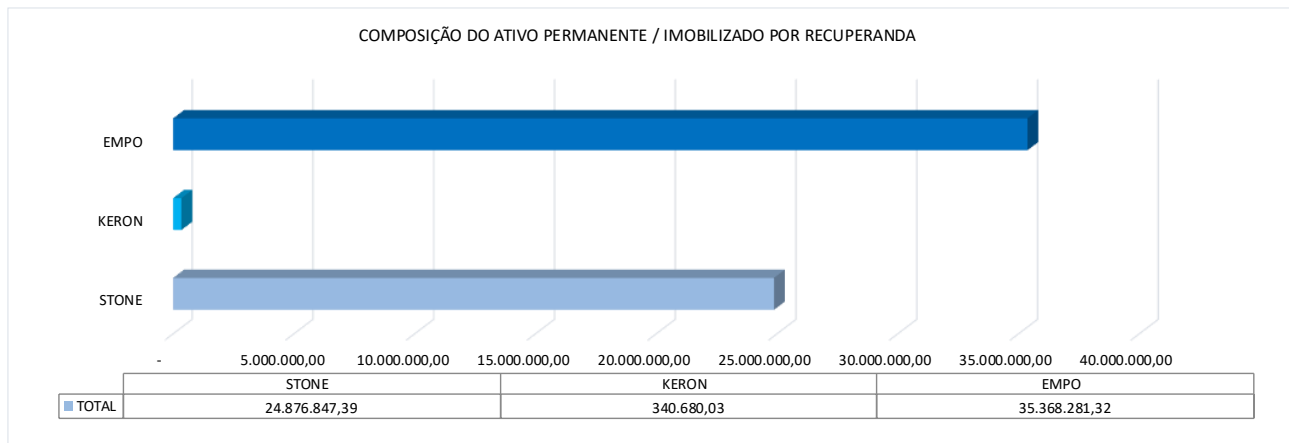
	STONE	KERON	EMPO
Investimentos - Terrenos	-	-	2.407,62
Investimentos - Energia Renovável	-	-	100.000,00
Terrenos	-	-	22.368.725,48
Edificações	450.000,00	-	19.387,86
Veículos	5.983.018,34	39.639,46	4.049.139,75
Embarcação	-	-	3.500,00
Máquinas e Equipamentos	15.794.689,57	152.597,10	7.368.353,38
Móveis e Utensílios	65.245,37	89.755,50	876.233,94
Peças Reposição	2.259.975,46	58.687,97	-
Instalações Eletricas	318.404,75	-	-
Computadores e Periféricos	-	-	54.611,80
Outras - Consórcio Bradesco	-	-	50.288,84
Intangível	5.513,90	-	475.632,65





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

ATIVO



Observa-se que esta AJ continua no aguardo de informações complementares em relação aos seguintes temas:

a) investimentos em ações da empresa Via Oceânica, em que as Recuperandas informaram via e-mail do dia 03/08/2022, que "o investimento que a EMPO tinha com as ações da VIA OCEÂNICA ficou negociado a sua devolução para quitar um empréstimo feito à EMPO o qual a empresa não tinha caixa financeiro para quitar", e que ainda estão no aguardo das assinaturas no "Contrato de Perdão de Dívida" e também relataram não possuir os documentos da autorização judicial para tal alienação do Ativo.

Em resposta da Recuperanda foi encaminhado o Contrato de Perdão de Dívida constando apenas a assinatura da Mutuária, **sem** as assinaturas da Mutuante e dos Intervenientes Anuentes

b) venda de imobilizado em meses anteriores, em que as Recuperandas esclareceram via e-mail do dia 03/08/2022 que "não possuem nenhum documento com autorização judicial e que estas negociações foram feitas para serem pagos os salários dos empregados ativos que estavam em atraso, informaram também que as vendas dos Bens ocorreram em novembro de 2020 conforme notas fiscais apresentadas".

c) venda de 02 tratores em julho/2022 da empresa Stone, no valor contabilizado de R\$ 50.000,00 em "Outras Receitas". Em 27/11/2023 nos documentos encaminhados pela Recuperanda foi reiterado que venda se trata como sucatas.

Observa-se também a baixa na conta de Imobilizada, sobre as quais as Recuperandas informaram que:

"Em Agosto/2024 o Grupo EMPO, cedeu Bens para o LEILÃO (Realizados em 14/08/2024) Segundo leilão, 05 lotes – Dos 5 Bens entregues ao leilão, foram arrematados todos os bens, totalizando num total de R\$ 8.508.200,00 (Oito milhões, quinhentos e oito mil, duzentos reais) os quais foram depositados em depósito judicial – CEF TJPR. Valores esses que serão para quitar os CREDORES RJ."





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

PASSIVO

PASSIVO	ACUMULADO AGOSTO/2016	ACUMULADO		Fevereiro/2025 (em milhares de Reais)			ACUMULADO		
		Janeiro/2025 (em milhares de Reais)	AV	KERON	STONE	EMPO	Fevereiro/2025 (em milhares de Reais)	AV	AH % (mês anterior)
FORNECEDORES	19.789.288,54	1.345	0,84%	39	9	1.260	1.308	0,81%	-2,75%
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.375.014,53	1.361	0,85%	183	223	994	1.400	0,87%	2,87%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.727.942,14	6.170	3,84%	305	1.220	4.655	6.179	3,84%	0,14%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/SOCIAIS/PROV	18.229.833,78	1.929	1,20%	120	217	1.660	1.997	1,24%	3,56%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.938.602,56	1.689	1,05%	13	68	1.608	1.689	1,05%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.878.524,05	24.684	15,35%		6.172	18.553	24.725	15,37%	0,17%
CREDITO SUJEITOS A RJ		74.615	46,41%	1.872	9.080	63.663	74.615	46,40%	0,00%
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	-	9.149	5,69%	571	1.031	7.548	9.149	5,69%	0,00%
CLASSE II - GARANTIA REAL	-	5.090	3,17%	-	161	4.929	5.090	3,16%	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFARIOS	-	55.323	34,41%	380	6.823	48.119	55.323	34,40%	0,00%
CLASSE IV - ME/EPP	-	8.855	5,51%	305	464	8.086	8.855	5,51%	0,00%
CLASSE I - HABILITAÇÕES TRABALHISTAS	-	5.395	3,36%		601	4.178	4.780	2,97%	-11,41%
CONTAS A AJUSTAR RJ	-	560	0,35%	615		560	1.175	0,73%	109,90%
LEILÃO VALOR REC RJ - CEF TJPR	-	-9.757	-6,07%			-9.757	-9.757	-6,07%	0,00%
PASSIVO CIRCULANTE	85.939.205,60	111.794	69,54%	2.532	16.990	92.393	111.915	69,59%	0,11%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	13.881.183,93	36.669	22,81%	947	3.663	32.059	36.669	22,80%	0,00%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES / MÚTUO	50.994.468,09	56.273	35,00%	12.909	30.363	13.010	56.281	35,00%	0,01%
OUTRAS EXIGIBILIDADES	10.592.029,42	2.640	1,64%	153	299	2.188	2.640	1,64%	0,00%
RECEITAS FUTURAS	-	0	0,00%				0	0,00%	0,00%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	75.467.681,44	95.583	59,46%	14.009	34.324	47.257	95.590	59,44%	0,01%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE E REALIZAVEL A	161.406.887,04	207.377	124,75	16.541	51.314	139.650	207.505	124,83	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ACUMULADO AGOSTO/2016	ACUMULADO		Fevereiro/2025 (em milhares de Reais)			ACUMULADO		
		Janeiro/2025 (em milhares de Reais)	AV	KERON	STONE	EMPO	Fevereiro/2025 (em milhares de Reais)	AV	AH % (mês anterior)
CAPITAL SOCIAL	13.600.000,00	13.600	8,46%	285	315	13.000	13.600	8,46%	0,00%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	433.495,39	3	0,00%	3			3	0,00%	0,00%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 18.043.383,00	-60.116	-37,39%	-15.228	-17.578	-27.310	-60.116	-37,38%	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-100	-0,06%	-3	-138	-35	-175	-0,11%	75,67%
TOTAL PL	- 4.009.887,61	-46.612	-28,99%	-14.943	-17.400	-14.345	-46.688	-29,03%	0,16%
TOTAL DO PASSIVO	157.396.999,09	160.765	100,00%	1.598	33.914	125.306	160.818	100,00%	0,03%

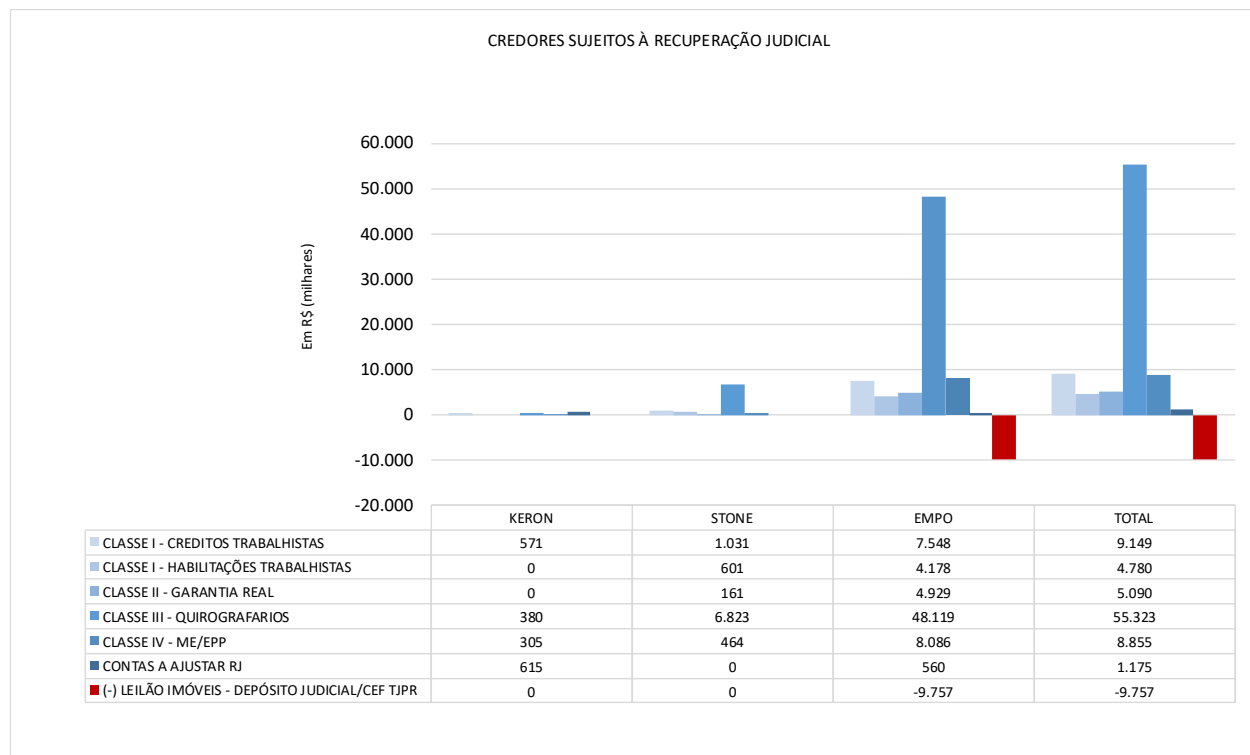
Fonte: Relatórios Contábeis das Recuperandas





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

PASSIVO



Foram identificados lançamentos contábeis nos livros razão da EMPO, de novembro de 2023 a abril de 2024, referentes a pagamentos mensais no valor de R\$ 19.838,74 cada, totalizando R\$ 119.032,44. Estes pagamentos estão registrados na rubrica “2.1.06.002.0061 - ACORDOS PROC.EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA”, com histórico referindo-se a um acordo extrajudicial com um funcionário da STONE. Em razão desses registros, foram solicitadas informações adicionais às Recuperandas, estando a AJ no aguardo dos esclarecimentos.





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

PASSIVO

Passivo Fiscal

CONSOLIDADO DO GRUPO (EMPO/KERON/STONE)

Tributos e Contribuições	jan/25	Reclassif./ Compens	Pagamentos	Apuração mês	fev/25
INSS A RECOLHER - FOLHA	976.521,39			39.000,30	1.015.521,69
INSS A RECOLHER - OUTROS	22.561,80				22.561,80
INSS S/ TERCEIROS	15.013,89				15.013,89
FGTS A RECOLHER	256.439,93			10.263,02	266.702,95
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER.	100.109,56			2.017,18	102.126,74
IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER.	88.658,06			2.065,15	90.723,21
IRRF S/ RPA	9.918,01			44,25	9.962,26
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	160.145,16				160.145,16
COFINS A RECOLHER	158.681,46			7.592,90	166.274,36
PIS A RECOLHER	34.831,54			1.645,13	36.476,67
ISS A RECOLHER	100.409,98				100.409,98
IRRF S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	93.415,55			70,68	93.486,23
IMPOSTOS RETIDOS 4,65% CSRF	32.136,56			219,11	32.355,67
ISS OUTROS	389.207,51			11,44	389.218,95
COFINS DIFERIDO	177.892,56		7.592,90		170.299,66
PIS DIFERIDO	38.543,37		1.645,13		36.898,24
IMPOSTOS DIVERSOS - RFB	4.304,30				4.304,30
PARCELAMENTO PERT	5.141.026,81		647,42		5.140.379,39
PARCELAMENTOS PERT - LP	4.610.042,86				4.610.042,86
PARCELAMENTOS ATIVOS DIVERSOS e FGTS	40.035.080,91				40.035.080,91
ICMS A RECOLHER			3.608,74		
TOTAL	52.444.941,21	-	13.494,19	62.929,16	52.497.984,92

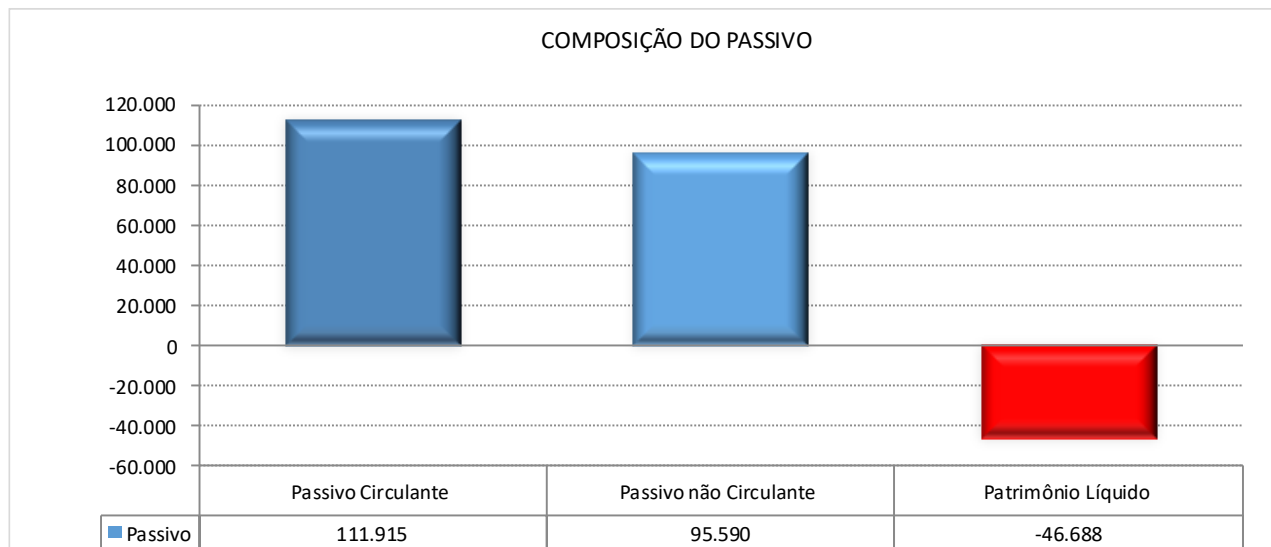
Fonte: Relatório das Recuperandas





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

PASSIVO





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

DRE

RESULTADO	ACUMULADO AGOSTO/2016	ACUMULADO		Fevereiro/2025 (em milhares de Reais)			ACUMULADO	
		Janeiro/2025 (em milhares de Reais)	AV	KERON	STONE	EMPO	Fevereiro/2025 (em milhares de Reais)	
							AV	AV
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERV.	30.562.006,73	311,87	100,00%	34,86	48,08	551,87	634,81	100,00%
RECEITA DE LOCAÇÃO	28.023.753,82	186,87	59,92%	9,20	7,90	301,87	318,97	50,25%
RECEITA BRUTA VENDAS MI	1.635.108,51	0,00	0,00%	25,66	40,18	0,00	65,84	10,37%
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	903.144,40	125,00	40,08%			250,00	250,00	39,38%
DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	- 2.210.670,83	-12,12	-3,89%	-5,02	-7,26	-20,14	-32,42	-5,11%
IMPOSTO SOBRE VENDAS	- 2.210.670,83	0,00	0,00%					0,00%
CUSTOS DO PRODUTO/MERCADORIA	- 30.175.434,69	-205,35	-65,84%	-22,95	-152,50	-176,34	-351,79	-55,42%
CUSTOS DO PRODUTO VENDIDO	- 30.175.434,69	0,00	0,00%					0,00%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 1.824.098,79	94,41	30,27%	6,89	-111,68	355,39	250,60	39,48%
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-	-61,26	-19,64%	-0,86	-15,91	-59,88	-76,66	-12,08%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 2.719.434,99	-145,36	-46,61%	-8,95	-10,00	-315,20	-334,15	-52,64%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 5.020.922,34	0,00	0,00%				0,00	0,00%
(-/+) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	- 7.098.125,60	-13,60	-4,36%			-14,93	-14,93	-2,35%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 1.241.255,30	-1,62	-0,52%			-1,81	-1,81	-0,29%
(+) OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS	- 248.836,98	27,61	8,85%			1,59	1,59	0,25%
RESULTADO OP. ANTES IR/CS	- 18.152.674,00	-99,82	-32,01%	-2,93	-137,59	-34,85	-175,36	-27,62%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	0,00	0,00%					0,00%
RESULTADO ANTES IR/CS	- 18.152.674,00	-99,82	-32,01%	-2,93	-137,59	-34,85	-175,36	-27,62%
(-) PROVISÃO IR E CSLL	-		0,00%					0,00%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	- 18.152.674,00	-99,82	-32,01%	-2,93	-137,59	-34,85	-175,36	-27,62%

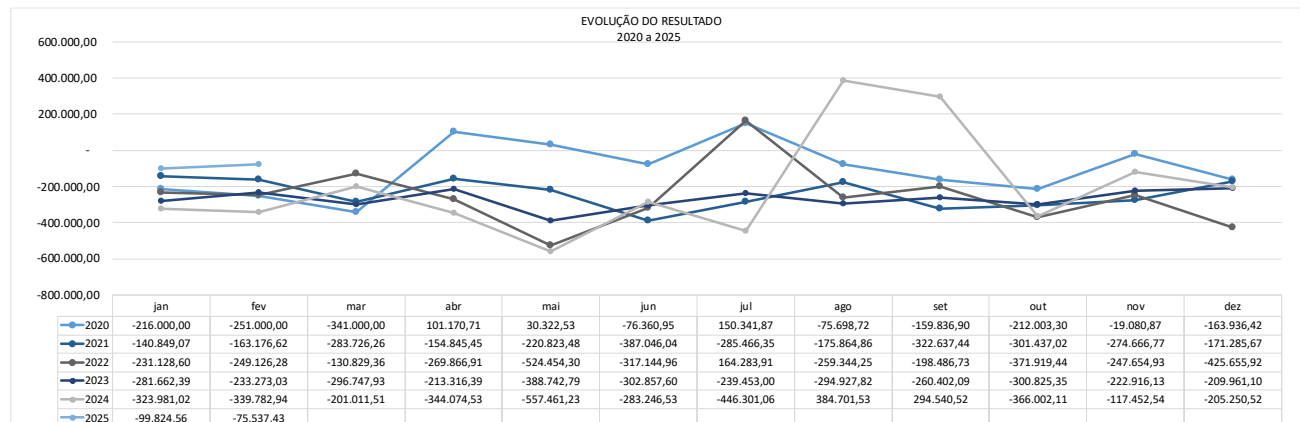
Fonte: Relatórios Contábeis das Recuperandas





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

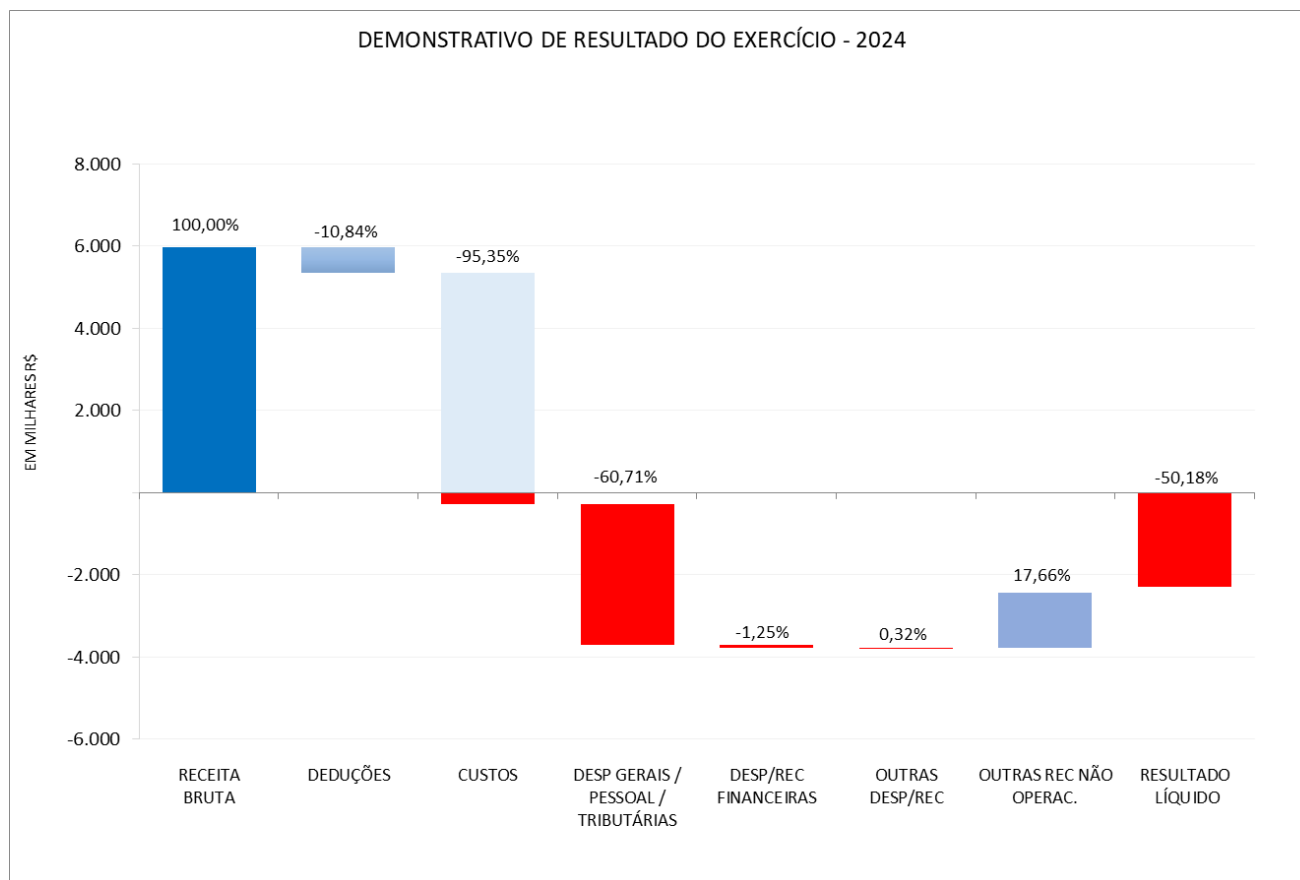
DRE





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

DRE

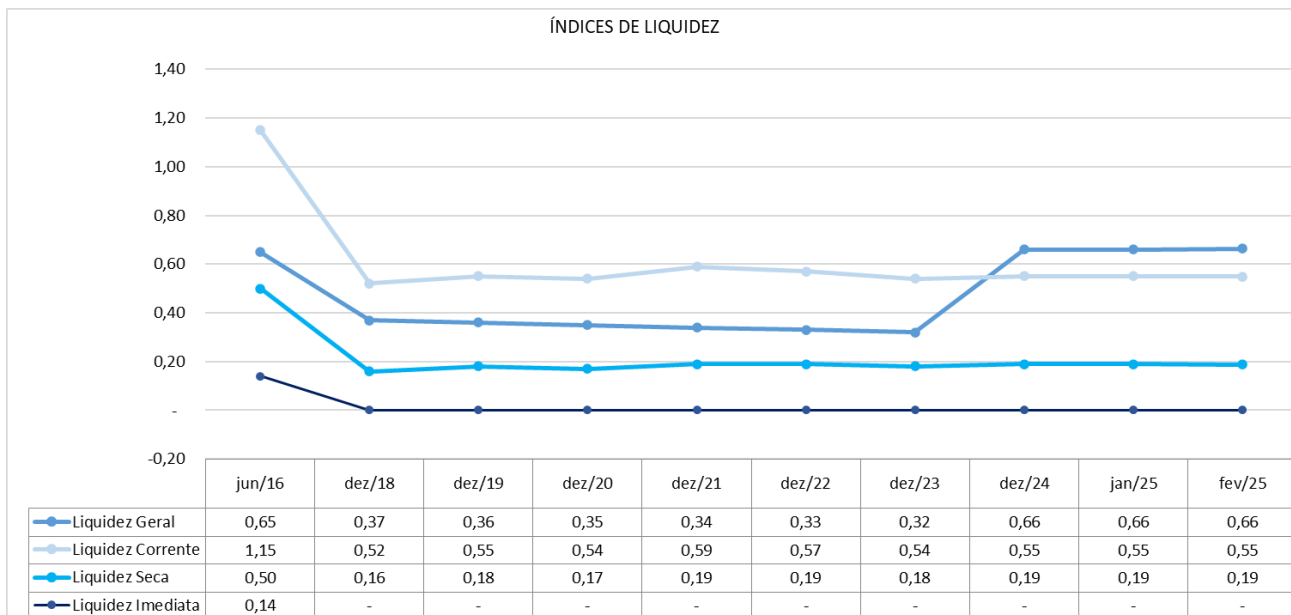




ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.



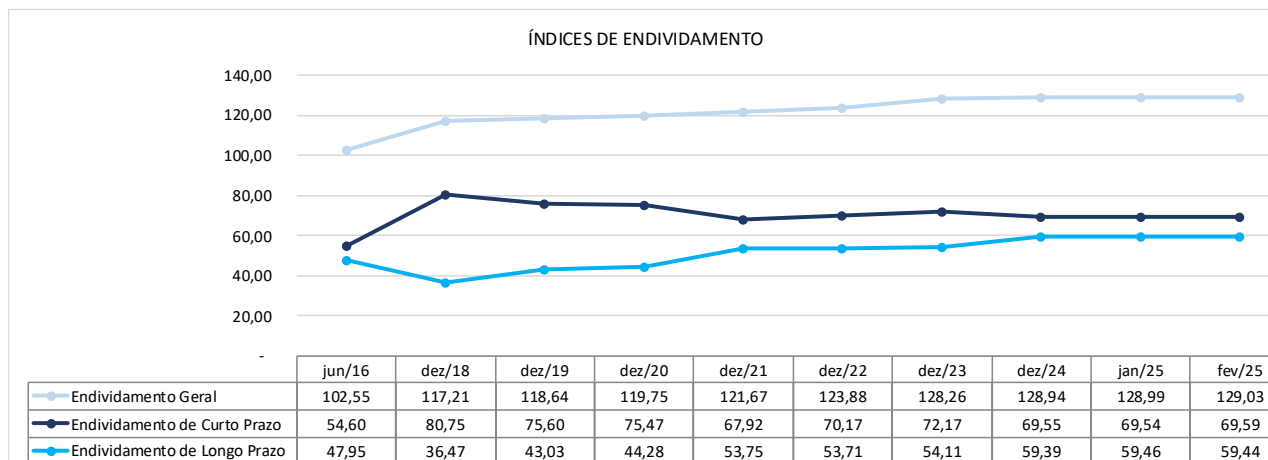
Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.



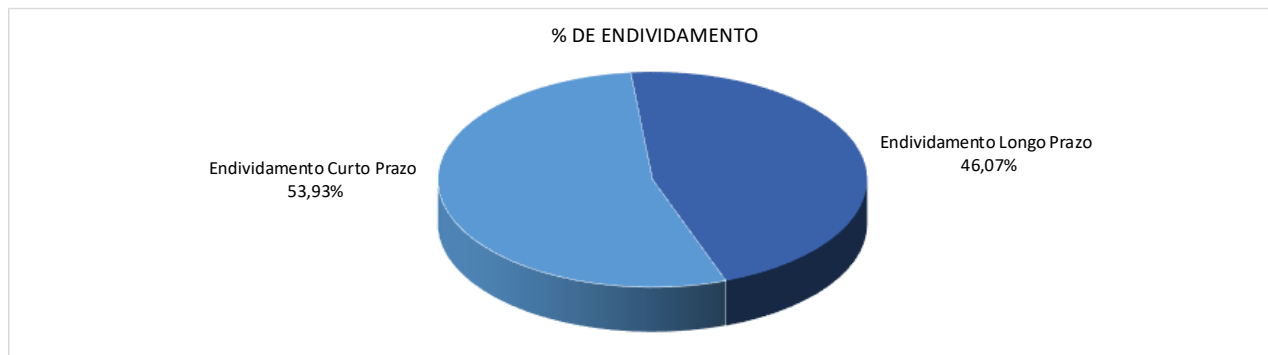


ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:



O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:





OBSERVAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram solicitados às Recuperandas e, tão logo sejam recebidos pela Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos no RMA do mês subsequente.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

Os documentos que foram entregues pelas Recuperandas e que embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.





RELAÇÃO DE CREDORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Após a publicação da relação de credores da Recuperanda, 74 (setenta e quatro) credores apresentaram suas divergências e habilitações administrativamente, na forma do §1º do art. 7º da Lei n.º 11.101/2005.

Em 02/12/2016 houve a publicação do Plano de Recuperação judicial, mov. 424,

Em cumprimento ao disposto no §2º do artigo 7.º da Lei n.º 11.101/2005, esta Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores Consolidada (mov. 689), sendo sua publicação em 16/02/2017.

A AGC - Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação ocorreu em 29/06/2017 e a 2ª em 07/07/2017.

A votação do Plano de Recuperação Judicial ocorreu em 02/03/2018 e homologado em 24/04/2018, sendo que em 14/08/2019, foi proferido o acórdão no AI n.º 0055110-36.2018.8.16.0000 anulando cláusulas do PRJ, mov. 14899.

No mov. 15485 foi apresentado do novo PRJ, e em 14/010/2020 e 22/10/2020 ocorreu, respectivamente, a 1ª e 2ª convocação das AGC, o qual restou aprovado nesta última data.

A homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, mov. 19312 foi em 25/03/2021.

Em 20/10/2021 teve início do cumprimento do PRJ, com a primeira tentativa de vendas das UPI's, mov. 2336.

No mov. 25696.1 o Sr. leiloeiro informou que os

leilões realizados em 10/06/2022 (primeira praça) e 20/06/2022 (segunda praça) foram parcialmente positivos

Os valores recebidos em decorrência da arrematação dos bens nos leilões realizados foram devidamente contabilizados, sendo R\$ 1.073.000,00 em junho/2022 e R\$ 176.000,00 em julho/2022.

Após o recebimento da venda em leilão seria iniciado o rateio à classe I, conforme disposto nos itens 4.1 do PRJ homologado em 25/03/2021:

4. DO PAGAMENTO DO PASSIVO

4.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS E DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO

4.1.1 Os credores da Classe I, receberão em pagamento, para rateio, o preço pago em leilão pelos imóveis matriculados sobre número 4598, 37803, 11614, 19416, 28032, 28033, 28034, 28035, 28036, 28037, 28038, 28039, 28040, 28041, 28042, 28043, 28044, 28045, 28046, 28047, 28048, 28049, 28050, 28051 e 42252, avaliados por R\$ 7.210.000,00 (sete milhões duzentos e dez mil reais) Os créditos ilíquidos ou não habilitados ou ainda cujos credores não venham a ser localizados, serão quitados na mesma proporção, mediante depósito dos respectivos valores em conta judicial vinculada a RJ.

4.1.1.1 Impugnações e Ações Judiciais: Para efeitos do rateio da quantia referida na alínea 4.1.2, os créditos sujeitos a Impugnações apresentadas na forma do art. 8º e 10 da LRF, bem como sub judice em eventuais ações que demandem quantia ilíquida e que ainda não tenham sido julgadas definitivamente na data de pagamento, data de depósito da parcela devida aos Credores Classe, serão consideradas em seu valor integral no cálculo dos percentuais devidos a cada credor. O valor controverso será mantido em depósito na Conta Judicial até o julgamento definitivo de cada ação anteriormente referida, sendo subsequentemente, após o respectivo trânsito em julgado, liberado em favor do credor ou sendo realizado novo rateio, conforme o resultado da demanda, rateio esse que será realizado de acordo com os valores apurados pelo Administrador Judicial.

4.1.2 Forma de Pagamento: O pagamento será realizado pelas Recuperandas mediante os leilões dos ativos mencionados na cláusula 4.1.1 e conforme cláusula 3.4 e 3.9, desde que o vencedor ou vencedores do leilão já tenham realizado os pagamentos previstos relativos à alienação dos ativos, em favor dos credores desta classe I, em conta judicial vinculada ao processo da Recuperação Judicial, conforme Relação de Credores apresentada. O valor recebido pela alienação dos ativos, será rateado entre os credores de forma proporcional aos respectivos créditos corrigidos pela Taxa de Correção (média do INPC e IGP-DI) da data do pedido de recuperação judicial até a data da relação de pagamento aos credores emitida pelo Administrador Judicial.





RELAÇÃO DE CREDORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As Recuperandas no mov. 29430.1 (complementada pela de mov. 29431.1) informaram que, conforme autorizado pela r. decisão de mov. 28808.1, foi constituída a subsidiária KERON GESTÃO DE PAGAMENTOS LTDA., esta que terá por finalidade única e tão somente promover o pagamento dos credores sujeitos à Recuperação Judicial.

Permanece esta AJ aguardando a comprovação por parte das Recuperandas do início dos pagamentos aos credores da Classe I, a ser realizada pela empresa KERON GESTÃO DE PAGAMENTOS LTDA., conforme inclusive já requerido por esta AJ no mov. 31157.1.

Oportuno observar que, tal qual informado no mov. 34131.1, os bens remanescentes foram devidamente alienados em leilão judicial ocorrido em 14/08/2024.

Diante da autorização para transferência dos valores obtidos nas arrematações finais dos imóveis para a conta da KERON GESTÃO DE PAGAMENTOS LTDA (gestora dos pagamentos) — conforme deferido na r. decisão de mov. 35068.1, embasada na r. decisão de mov. 28801.1 — as Recuperandas informaram que estão realizando uma diligência interna para conferir a relação completa de credores, verificar os dados bancários e, assim, proceder com os devidos pagamentos, nos termos do PRJ aprovado.

Destaca-se que até o presente momento as recuperandas não prestaram informações sobre andamento do cumprimento do PRJ.





PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

Movimento	Data do Evento/Data Prevista	Descrição do Evento	Status
1.1	30/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial	✓
39.1	23/09/2016	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	✓
328.2	24/11/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	✓
424.1	02/12/2016	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	✓
689.1	02/02/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º)	✓
758.1	16/02/2017	Publicação do edital da relação de credores da AJ	✓
2287.1	26/06/2027	Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação	✓
2515.1	07/07/2017	Assembleia Geral de Credores em 2ª convocação	✓
4594.1	02/03/2018	Votação do Plano de Recuperação Judicial	✓
5187.1	24/04/2018	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (art. 58)	✓
14899.1	14/08/2019	Acórdão proferido no AI n.º 0055110-36.2018.8.16.0000 anulando cláusulas do PRJ	✓
15485.1	18/05/2020	Decisão determinando a apresentação de novo PRJ	✓
18370.1	22/10/2020	Aprovação do novo PRJ em AGC (em 2ª convocação)	✓
19312.1	25/03/2021	Homologação do novo PRJ	✓
19312.1	20/10/2021	Início do cumprimento do PRJ (tentativa de venda das UPIs)	✓
34131.1	14/08/2024	Alienação das UPIs	✓
-	-	Início dos pagamentos aos credores	
-	-	Encerramento da Recuperação Judicial	



Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição deste D. Juízo, das Recuperandas e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura seja necessário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS





CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar, Shirai A D V O G A D O S

Curitiba | PR

Rua Cel. Brasilino Moura, 683, Ahú, CEP 80540-340

(41) 3352-8363

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425
| OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Jr.

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Thayana Tenorio Macanhan

ADVOGADA | OAB/PR 96.380
thayana@bbsadvogados.com.br

Willian Eduardo da Luz Antunes

ADVOGADO | OAB/PR 96.986
willian.antunes@bbsadvogados.com.br

Germano Parigot de Souza S. Diz

ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO
germano@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO | OAB/PR 25.781
| OAB/SC 48.890-A
| OAB/SP 208.567-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744
fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

Mariana G. Altomani

ADVOGADA | OAB/PR 43.639
mariana.altomani@bbsadvogados.com.br

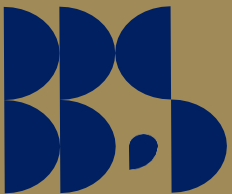
Rita Beatriz Sgoda





CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br


Brazilio
Bacellar,
Shirai
ADVOGADOS



 [bbs.advogados](https://www.instagram.com/bbs.advogados)
 [braziliobacellarshirai](https://www.facebook.com/braziliobacellarshirai)
 [bbsadvogados](https://www.linkedin.com/company/bbsadvogados)
 [bbsadvogados.com.br](https://www.bbsadvogados.com.br)



adm.judicial@bbsadvogados.com.br
+55 41 3352-8363



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8EL 5VY5D 48XRG 5H4V3